



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
COORDENAÇÃO-GERA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
CORREGEDORIA	2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 41/DAGES, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, considerando a Portaria nº 1087/PRES, de 24 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a aquisição de estações de trabalho das áreas finalísticas da Diretoria de Proteção Territorial:

- LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula nº 1746497;
- EVANDRO MARCOS BIESDORF, matrícula nº 1979822;
- JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1048650;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

COORDENAÇÃO-GERA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 81/CGGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08075.000790/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor WOMPI TXICÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446027, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 82/CGGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001998/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor RODRIGO ARTHUSO ARANTES FARIA, Indigenista Especializado, matrícula nº 3005183, lotado na Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social - COGEN/CGPC/DPDS, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 84/CGGP, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002430/2021-11, resolve:



Brasília, 30 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 60 - p. 2

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade no mês de Abril de 2021, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ADELMO FERNANDES	0445274	-	CTL Benjamin Constant/CR-AS	01/04/2021 a 30/04/2021; 03/05/2021 a 01/06/2021; e 02/06/2021 a 01/07/2021.
FELIX JOSE DA ROCHA	0445287	FGR-3	CR-MAO	01/04/2021 a 30/04/2021
FRANCISCO JULIÃO FERREIRA	0445286	-	CTL Benjamin Constant/CR-AS	01/04/2021 a 30/04/2021; e 03/05/2021 a 01/06/2021.
MANUEL GHIARONE DA SILVA	0447040	FCPE 101-1	CR NE-I	02/04/2021 a 01/05/2021; 02/05/2021 a 31/05/2021; e 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 194/CGGP, de 17 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 157, de 18 subsequente, de modo que, onde se lê: "Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de setembro de 2018, ao servidor MARCIO ARCOVERDE MORAES, ...", leia-se: "Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de janeiro de 2018, ao servidor MARCIO ARCOVERDE MORAES, ...".

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 149/CORREG, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001154/2020-85, instaurado pela Portaria nº 18/CORREG, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13 de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 154/CORREG, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº



58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º - Converter o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário em Ordinário, em razão do disposto no Despacho Decisório nº 124/2019/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, publicado no Boletim de Serviço da Funai número 192, de 30 de outubro de 2019, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º - Designar RENATO MACHADO MARTINS, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1817758; ANDRE PANTOJA ALVES, Indigenista Especializado, SIAPE nº 1821727; e, ALINE MAÍRA BATISTELA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1921032; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 165/CORREG, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.011060/2019-81, instaurado pela Portaria nº 54/CORREG/FUNAI, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 166/CORREG, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no artigo 19, “Caput”, da IN/CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Substituir ZENAIDE RONDON, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 0446770, por ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1961711, da Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 64/CORREG/FUNAI/MJ de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 08620.005188/2020-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 167/CORREG, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do PAD nº 08620.003170/2020-11, instaurado pela Portaria nº 68/CORREG, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Designar o servidor JEFERSON JOSE DE LIMA, Auxiliar em indigenismo, matrícula SIAPE nº 1956860, para, em substituição ao servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0444428, dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 168/CORREG, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58,



de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.100671/2015-79, instaurado pela Portaria nº 055/CORREG/FUNAI, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai Ano 29 - nº 05 - pg. 06, de 23 de maio de 2016, tendo como última recondução a Portaria nº 32/CORREG, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15 de 22/01/2021, com alteração da composição da Comissão, pela Portaria nº 44/CORREG, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 28 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Designar a servidora ILKA MASSUMI OKADA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1817834, para, em substituição à servidora ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1961711, dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 169/CORREG, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000966/2020-11, instaurado pela Portaria nº 20/CORREG/FUNAI, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai 13, de 20 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Designar o servidor NERCI CAETANO VENTURA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0443864, para, em substituição ao servidor MARCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 6221856, dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 172/CORREG, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo nº 08620.067217/2015-07.

Art. 2º - Designar IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE 1818881; HERCULES SILVA SCHIAVE – Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE 1821338; e, PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE – 181890; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 173/CORREG, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018 e, em face do que consta do Processo nº 08620.008426/2020-78, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 65/CORREG/FUNAI, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 48, de 12 de março de 2021, substituindo o servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445947, pelo servidor CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, Auxiliar em indigenismo, matrícula SIAPE nº 1821793, para dar continuidade aos trabalhos.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 60 - p. 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)